ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 605/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Riacho de Santana.

A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

O Ofício GAB/SMS nº 288/2023 de Riacho de Santana, de 31 de outubro de 2023, que solicita a Comissão Intergestroes Regional (CIR) de Guanambi a inclusão da pauta na reunião da CIR da solicitação de Incremento do Teto MAC ao Ministério da Saúde (MS) para o município de Riacho de Santana;

A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Riacho de Santana, de 01 de novembro de 2023, onde o município de Riacho de Santana submeteu ao CMS a solicitação do incremento do Teto MAC para o município;

A Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIR de Guanambi, de 06 de novembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Riacho de Santana de solicitação de incremento de teto MAC ao MS;

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 605/2023

O Ofício nº 40/2023 da CIR de Guanambi, de 06 de novembro de 2023, com o pedido de inclusão de pauta na reunião da CIB da solicitação de incremento do Teto MAC ao MS para o município de Riacho de Santana;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;

O Ofício SMS nº 138/2023 de Riacho de Santana, de 07 de dezembro de 2023, com a apresentação do estudo técnico para aprovação de solicitação de ampliação de Teto financeiro MAC ao MS para o município de Riacho de Santana.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Riacho de Santana, no valor anual R$ 1.320.361,46.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA